



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PROJETO DE LEI Nº 027, DE 03 DE ABRIL DE 2020

“Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial em favor da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO: no uso das prerrogativas que lhe são estabelecidas pelo Artigo 74, Inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Cáceres-MT, aprovará e eu sancionarei a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento vigente, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 498.006,07 (quatrocentos e noventa e oito mil seis reais e sete centavos).

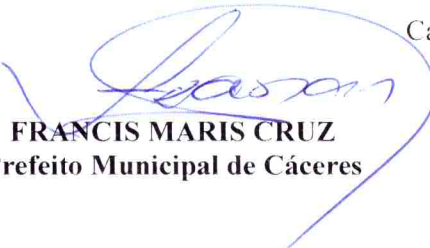
Art. 2º O Crédito preconizado no art. 1º desta Lei destinar-se-á especificamente a possibilitar cobrir despesas da Secretaria Municipal de Educação, pela inclusão de categoria econômica, grupo de natureza de despesa, modalidade de aplicação, elementos de despesas, fonte de recursos e terão as seguintes características financeiras e funcional-programáticas:

Órgão:	07 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Unidade:	02 – COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função:	12 – Educação	
Subfunção:	365 – Educação Infantil	
Programa:	1004 – EDUCAÇÃO MUNICIPAL	
Proj/Atividade:	1.274 – CONSTRUCAO, AMPLIACAO OU REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES - EDUCAÇÃO INFANTIL	
Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor R\$
4.4.90.52 Obras e Instalações	(322) Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse - Educação	498.006,07

Art. 3º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º serão cobertos com o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 4º A inclusão de Projeto Atividade, Categoria Econômica, Grupo e Modalidade de Aplicação, contida nesta Lei, o Crédito Adicional Especial passa a integrar a Lei nº 2.827, de 26 de dezembro de 2019-LOA/2020, Lei nº 2.820, de 24 de dezembro de 2019-LDO/2020 e Lei nº 2.618, de 19 de dezembro de 2017-PPA/2018-2021 e suas alterações.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.


FRANCIS MARIS CRUZ
Prefeito Municipal de Cáceres

Cáceres/MT, em 03 de abril de 2020.



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
Em 06/04/2020
Hora 08:33
Ass. [Assinatura] 947
Protocolo Externo

Ofício nº 0422/2020-GP/PMC

Cáceres - MT, 03 de abril de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
VER. RUBENS MACEDO
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres
Nesta

Identificação Interna: Memorando nº 11.817/2020.

Senhor Presidente:

Temos a honra de submeter à consideração de Vossa Excelência e demais integrantes dessa ilustre Casa Legislativa, o PROJETO DE LEI Nº 027, DE 03 DE ABRIL DE 2020, que “Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial em favor da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências”, anexo.

Trata-se de Projeto de Lei oriundo de pedido formulado pela Secretaria Municipal de Educação, através do Memorando nº 11.817/2020.

O Crédito Adicional Especial a ser aberto no vigente Orçamento, compreende o valor de R\$ 498.006,07 (quatrocentos e noventa e oito mil, seis reais e sete centavos) a ser coberto mediante recursos do Superávit Financeiro, apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2019.

O Crédito preconizado no art. 1º deste Projeto de Lei destinar-se-á especificamente a possibilitar cobrir despesas da Secretaria Municipal de Educação, pela inclusão de categoria econômica, grupo de natureza de despesa, modalidade de aplicação, elementos de despesas, fonte de recursos e terão as seguintes características financeiras e funcional-programáticas.

O referido Projeto de Lei tem por finalidade garantir o acesso de crianças a creches e escolas, bem como a melhoria da infraestrutura física da rede de Educação Infantil o no programa Proinfância cadastrado no Plano de Ações Articuladas-PAR atua sobre dois eixos principais, indispensáveis à melhoria da qualidade da educação:

1. Construção de creches e pré-escolas, por meio de assistência técnica e financeira do FNDE, com projetos padronizados que são fornecidos pelo FNDE ou projetos próprios elaborados pelos proponentes;



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 0422/2020-GP/PMC - fls. 02

2. Aquisição de mobiliário e equipamentos adequados ao funcionamento da rede física escolar da educação infantil, tais como mesas, cadeiras, berços, geladeiras, fogões e bebedouros.

Cabe destacar o item 1 sobre as construções de Escolas de Educação Infantil onde o Município de Cáceres está com 05 obras em andamentos nos seguintes bairros para ampliar a oferta de crianças de 0 a 05 anos de idade.

- 1) Bairro Guanabara -Creche Guanabara;
- 2) Bairro Jardim Aeroporto -Creche Emília Darci;
- 3) Bairro Cavanhada-Creche Cavanhada II;
- 4) Bairro Jardim das Oliveiras “Empa”-Creche Jardim das Oliveiras;
- 5) Bairro do Junco-Creche do Junco;

Os repasses oriunda dessas obras são acompanhadas no Simec por um servidor designado que informa as medições e num prazo de aproximadamente 60 dias o FNDE faz a liberação dos recursos para pagamento da nota fiscal.

Considerando que os recursos foram repassados no final de novembro de 2019 e não foi possível realizar os pagamentos em tempo hábil, os saldos foram apurados pela Secretaria de Finanças conforme o anexo 14- D do Balanço Patrimonial de dezembro de 2019 como superávit. Nesse sentido para que possamos dar andamento ao pagamento das notas fiscais de cada obra para cada empresa, justificamos o pedido do projeto de Lei para dar suporte orçamentário através da abertura de credito adicional especial em favor da Secretaria Municipal de Educação.

Ante a importância do assunto, solicitamos a Vossa Excelência e demais edis que analisem e aprovem o projeto de lei em tela, nos termos do Regimento Interno dessa Casa, em caráter de urgência urgentíssima.

Aproveitamos o ensejo para manifestar a Vossas Excelências as expressões do nosso mais profundo respeito, subscrevendo-nos.


FRANCIS MARIS CRUZ
Prefeito de Cáceres

Memorando 11.817/2020

De: Janete A. - SME-CCPL

Para: SME - Secretaria de Educação

Data: 31/03/2020 às 18:55:02

Setores envolvidos:

SME, SME-CCPL

CRIAÇÃO E SUPLEMENTAÇÃO DA FONTE 22 SUPERAVIT DO EXERCICIO 2019 RECURSOS DO FNDE -CONVENIOS

Senhora Secretária,

Pelo presente, solicitamos à Vossa Senhoria o encaminhamento deste memorando a Secretaria de Planejamento para elaboração de Projeto de Lei para **criação e suplementação** do elemento de despesa da dotação orçamentária abaixo referente ao SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO 2019 conforme apurado pela Secretaria Municipal de Finanças no anexo 14-Balanco Patrimonial D) copia anexa na fonte 3.22 no **valor total de R\$ 498.006,07** do recurso de transferência do FNDE- IMPLEMENTAÇÃO DE ESCOLAS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL, convênios conforme contas bancárias.

Creche Guanabara; conta 42159-6 -valor R\$ 61.177,41

Creche Jardim das Oliveiras; conta 55264-x- valor R\$ 80.612,15

Creche Emilia Darci e Cavallhada ; 44757-9 -valor R\$ 356.216,51

Totalizando R\$ 498.006,07 na fonte 3.22.

MOVIMENTO	ORGÃO/UNIDADE	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
CRIAR/SUPLEMENTAR	02.070.2.0	12.365.1004.1.274	4.4.90.51.00	3.22	R\$ 498.006,07

Segue anexo a justificativa para assinatura digital.

Atenciosamente;

Janete Aparecida Mendes de Oliveira Amorim

COORDENADORA DE COMPRAS E PROCESSOS LICITATÓRIOS

Anexos:

ANEXO D) QUADRO DO SUPERAVIT FINANCEIRO 2019.pdf

JUSTIFICATIVA SUPERAVIT 2019 DA FONTE 122.docx

Dezembro(31/12/2019)

1 of 3

DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 82111XXXX)

DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 82111XXXX)		SUPERÁVIT/DEFICIT FINANCEIRO	
		ATUAL	EXERC. ANTERIOR
1-00	RECURSOS ORDINÁRIOS-RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	3.530.688,30	2.139.306,80
0	Sem Desdinhamento da Destinação de Recursos	3.530.688,30	2.139.306,80
1-01	RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO-RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	128.671,28	2.704,93
0	Sem Desdinhamento da Destinação de Recursos	128.671,28	2.704,93
1-02	RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - SAÚDE-RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	60.554,70	-1.123,02
0	Sem Desdinhamento da Destinação de Recursos	60.554,70	-1.123,02
1-14	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS-RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	0,00	3.332.036,33
0	Sem Desdinhamento da Destinação de Recursos	0,00	3.332.036,33
1-15	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE-RECURSOS D	159.598,42	855.007,77
0	Sem Desdinhamento da Destinação de Recursos	68.967,43	854.948,98
49000	Transferência do Salário Educação	54.820,68	0,00
52000	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	35.810,31	58,79
1-16	CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO DO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE-RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	790,78	11.540,67
0	Sem Desdinhamento da Destinação de Recursos	790,78	11.540,67
1-17	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP-RECURSOS DO EXERCÍCIO CORR	897.472,53	3.439.800,94
0	Sem Desdinhamento da Destinação de Recursos	897.472,53	3.439.800,94
1-18	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 60%-RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	1.482.859,62	358.109,96
0	Sem Desdinhamento da Destinação de Recursos	1.482.859,62	358.109,96
1-19	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 40%-RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	40.130,71	46.417,96
0	Sem Desdinhamento da Destinação de Recursos	40.130,71	46.417,96
1-21	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ASSISTÊNCIA SOCIAL-RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	15,81	92,43
0	Sem Desdinhamento da Destinação de Recursos	15,81	92,43
1-22	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU CONTRATOS DE REPASSE - EDUCAÇÃO-RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	117.943,81	400.598,39
0	Sem Desdinhamento da Destinação de Recursos	117.943,81	400.598,39
1-23	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU CONTRATOS DE REPASSE - SAÚDE-RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	5.994,18	212.841,20
0	Sem Desdinhamento da Destinação de Recursos	5.994,18	212.841,20
1-24	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - OUTROS (Não Relacionados à Educação/Saúde/Assist. Social)-RECURSOS	-381.854,12	1.589.085,95
0	Sem Desdinhamento da Destinação de Recursos	-381.854,12	1.589.085,95
1-25	DEMAIS RECURSOS VINCULADOS DESTINADOS à EDUCAÇÃO-RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	532.169,34	11,10
0	Sem Desdinhamento da Destinação de Recursos	532.169,34	11,10
1-29	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS-RECURSOS DO EXERCÍCIO I	591.235,42	481.417,11
0	Sem Desdinhamento da Destinação de Recursos	591.235,42	481.417,11
1-30	RECURSOS DO FUNDO DE TRANSporte e Habitação - FETHAB-RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	769.045,41	469.122,13
0	Sem Desdinhamento da Destinação de Recursos	769.045,41	469.122,13

403 605 771-40

de Cáceres 7-11

298.533.201-00

CONTADOR

865.703.231-72



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

D) QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2019)

ISOLADO: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

D) QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO

DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 82111XXXX)		SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	
		ATUAL	EXERC. ANTERIOR
1-32	OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO-RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	-226.550,00	0,00
0	Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	-226.550,00	0,00
1-42	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - ESTADO-RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	983.164,36	396.888,98
0	Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	983.164,36	396.888,98
1-43	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	46.604,12	97.050,66
0	Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	46.604,12	97.050,66
1-46	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE CUI	1.249.706,70	0,00
0	Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	1.249.706,70	0,00
1-47	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE INV	396.820,25	0,00
0	Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	396.820,25	0,00
1-81	RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS-RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	248.476,03	0,00
0	Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	248.476,03	0,00
1-90	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS-RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	-6.732.239,24	0,00
0	Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	-6.732.239,24	0,00
3-00	RECURSOS ORDINÁRIOS-RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	306.955,73	0,00
0	Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	306.955,73	0,00
3-01	RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO-RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.704,93	0,00
0	Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	2.704,93	0,00
3-02	RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - SAÚDE-RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	728,04	0,00
0	Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	728,04	0,00
3-15	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FUNDE-RECURSOS D	213.169,96	0,00
0	Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	213.169,96	0,00
3-16	CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO DO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE-RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	8,60	0,00
0	Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	8,60	0,00
3-17	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP-RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.360.375,78	0,00
0	Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	1.360.375,78	0,00
3-18	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 60%-RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.770,79	0,00
0	Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	1.770,79	0,00
3-19	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 40%-RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	7,96	0,00
0	Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	7,96	0,00
3-21	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ASSISTÊNCIA SOCIAL-RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	92,43	0,00
0	Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	92,43	0,00
3-22	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU CONTRATOS DE REPASSE - EDUCAÇÃO-RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	425.200,75	0,00
0	Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	425.200,75	0,00

FRANCIS MARIS CRUZ

PREFEITO MUNICIPAL DE CÁCERES

303.605.221-49
Bruno Colodova Faria

Procurador Geral do Município

ARLY MONTEIRO RODRIGUES

SECRETARIA DE FINANÇAS

298.533.201-00

ELISEU LUCAS MONTEIRO

CONTADOR

865.703.231-72



Assinado por 1 pessoa: JANETE APARECIDA MENDES DE OLIVEIRA AMORIM

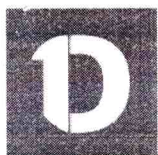
Assinado por 1 pessoa: JANETE APARECIDA MENDES DE OLIVEIRA AMORIM

301

Dezembro(31/12/2019)

CUMULATIVE EFFECT FINANCIAL

SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	
ATUAL	EXERC. ANTERIOR
212.841,20	0,00
212.841,20	0,00
547.100,45	0,00
547.100,45	0,00
11,10	0,00
11,10	0,00
23.481,18	0,00
23.481,18	0,00
68.874,59	0,00
68.874,59	0,00
696.713,87	0,00
696.713,87	0,00
12.054,63	0,00
12.054,63	0,00
617.590,68	0,00
617.590,68	0,00
348.153,76	0,00
348.153,76	0,00
8.739.134,84	13.850.890,19



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C0DD-6DA7-B1BC-1ABF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JANETE APARECIDA MENDES DE OLIVEIRA AMORIM (CPF 889.871.321-53) em 31/03/2020
17:55:20 (GMT-04:00)
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/C0DD-6DA7-B1BC-1ABF>

Memorando 1: 11.817/2020

De: Luzinete T. - SME

Para: SEPLAN - Secretaria de Planejamento

Data: 31/03/2020 às 20:30:56

Setores envolvidos:

SME, SME-CCPL, SEPLAN

Senhor Secretário,

Segue para vosso conhecimento e providências necessárias.

Atenciosamente,

Luzinete Jesus de Oliveira Tolomeu

Secretária Municipal de Educação



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4423-8C05-3B41-4AD9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUZINETE JESUS DE OLIVEIRA TOLOMEU (CPF 850.250.621-87) em 31/03/2020 19:31:19
(GMT-04:00)

Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/4423-8C05-3B41-4AD9>



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Justificativa do Superávit 2019 da fonte 22

A Secretaria Municipal de Educação juntamente com o setor de Assessoria e Convênios desta Prefeitura de Cáceres é responsável pelos lançamentos, acompanhamento e fiscalização das obras que foram cadastradas no Sistema Integrado de Planejamento, Orçamento e Finanças do Ministério da Educação (Simec).

Visando garantir o acesso de crianças a creches e escolas, bem como a melhoria da infraestrutura física da rede de Educação Infantil o programa Proinfância cadastrado no Plano de Ações Articuladas-PAR atua sobre dois eixos principais, indispensáveis à melhoria da qualidade da educação:

1. Construção de creches e pré-escolas, por meio de assistência técnica e financeira do FNDE, com projetos padronizados que são fornecidos pelo FNDE ou projetos próprios elaborados pelos proponentes;
2. Aquisição de mobiliário e equipamentos adequados ao funcionamento da rede física escolar da educação infantil, tais como: mesas, cadeiras, berços, geladeiras, fogões e bebedouros.

Cabe destacar o item 1 sobre as construções de escolas de educação infantil onde o Município de Cáceres está com 05 obras em andamentos nos seguintes bairros para ampliar a oferta de crianças de 0 a 05 anos de idade.

- 1) Bairro Guanabara -Creche Guanabara;
- 2) Bairro Jardim Aeroporto -Creche Emília Darcy;
- 3) Bairro Cavallhada-Creche Cavallhada II;
- 4) Bairro Jardim das Oliveiras "Empa"-Creche Jardim das Oliveiras;
- 5) Bairro do Junco-Creche do Junco;

Os repasses oriunda dessas obras são acompanhadas no Simec por um servidor designado que informa as medições e num prazo de aproximadamente 60 dias o FNDE faz a liberação dos recursos para pagamento da nota fiscal.

Considerando que os recursos foram repassados no final de novembro de 2019 e não foi possível realizar os pagamentos em tempo hábil, os saldos foram apurados pela Secretaria de Finanças conforme o anexo 14- D do Balanço Patrimonial de dezembro de 2019 como superávit. Nesse sentido para que possamos dar andamento ao pagamento das notas fiscais de cada obra para cada empresa, justificamos o pedido do projeto de Lei para dar suporte orçamentário através da abertura de crédito adicional especial em favor da Secretaria Municipal de Educação.

O Crédito Adicional Especial a ser aberto no vigente Orçamento, compreende o valor de R\$ 498.006,07 (Quatrocentos e noventa e oito mil, seis reais e sete centavos) a ser coberto mediante recursos do Superávit Financeiro, apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2019.